

DECRETO N° 676 DE 17 DE MAIO DE 2.018.

Declara Ponto Facultativo no dia 28 de maio de 2.018.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o tradicional evento cultural denominado “EXPOITA”, a ser realizado nos dias 22 a 27 de maio do corrente ano;

Considerando que o evento em questão conta com a participação e colaboração de toda a comunidade, bem como do poder público;

Considerando o apoio desprendido pelos poderes Executivo e Legislativo para a realização do evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de maio de 2.018, Segunda-Feira.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, aos serviços públicos relacionados ao Programa “Estratégia Saúde da Família” – ESFs.

Art. 2º No dia de Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de maio de 2.018.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**